

IONEWS

Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1700, de 4/07/2019.

PORTARIA “P” Nº 338, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora MARILEIZE DA SILVA BRASIL, Matrícula 2281, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de julho de 2019.

Corumbá, 4 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0bb4f2d7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>